



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000285/2025
Processo: 10894-00 2025
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Dispõe sobre a elaboração e publicação periódica de estatísticas sobre violações de direitos de crianças e adolescentes no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 285/2025, que "Dispõe sobre a elaboração e publicação periódica de estatísticas sobre violações de direitos de crianças e adolescentes no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do parecer, concluiu pela inconstitucionalidade e ilegalidade da matéria.

Após análise da proposição, ratifico o parecer jurídico exarado, considerando-a ilegal e inconstitucional, liberando a matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 3 de março de 2026.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

